

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SES/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Recebedora, objetivando o atendimento de 183 Emendas Parlamentares Impositivas, que visam a transferência de recursos a diversos municípios, conforme especificações técnicas.;

RESOLVEM:

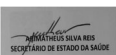
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE			
	ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710 1002	15.795.896,00
		4440.42	1.710 1002	43.345.601,00
25101.10.604.5007.6090.0287-	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3340.41	1.710 1002	700.000,00
		4440.42	1.710 1002	250.000,00
	TOTAL			60.091.497,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


WILSON SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 238

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 70.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Execução das Emendas Individuais Impositivas (2025 LOA 2026), cujos beneficiários finais são Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
37902.08.845.5001.1990.0287-	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	3340.41	1.710 0000	3.083.000,00
		4440.42	1.710 0000	28.507.086,00
	TOTAL			31.590.086,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GEORGE JOSÉ VERCÊNCIA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

EDITAL Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

040 – Repórter Fotográfico

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32377932	Carla Francielly Miranda Rolim	138,0	5

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33727350	Fabiana Martins Santos	73,0	57
32606184	Wellington Magno Macêdo de Melo	73,0	58
31805221	Antonio Lucas Lira Pereira	73,0	59

007 – Motorista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32548060	Eduardo José Gomes Ferreira	67,0	22

025 – Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 2

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33768641	Taina de Oliveira Caju	54,0	31

034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32279515	Mateus Nacer de Albuquerque	127,0	51
31793541	Marisa da Rocha Araújo	127,0	52

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROJETO ACOLHER

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA- ILPI'S Nº 01/2026/SEDH

Edital de convocação pública de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) – Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI's) com respectivas propostas de projetos de assistência social, saúde, nutrição, cultura, e de lazer, voltados à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, situada no Estado da Paraíba, para cofinanciamento, nos termos deste edital.

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH torna público o presente o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA com o interesse de convocar Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), e que estejam CREDENCIADAS junto a esta secretaria de acordo com o Edital nº001/2024-SEDH, propondo um COFINANCIAMENTO no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), mediante comprometimento destas Instituições na execução de ações ou atividades que impactam na melhoria das condições de vida de seus usuários, como forma de CONTRAPARTIDA, através de formalização de Termo de Colaboração. Este edital fundamenta-se nos termos da Política Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (Resolução nº 269/2006), na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), na Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA (nº 283/2005), em atenção às exigências das Conferências Nacionais e Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa relativas à melhoria das condições de cuidado nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 7.611 de 30 de junho de 2004 e a Portaria nº 100/2025 – GS/ SEDH publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2025 que criou a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos.